



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 76/2025

**Assunto:** Diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, a criação de um Plano de Arborização no município de Alfenas.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que a urbanização é um processo imperativo dos nossos tempos, as cidades crescem, mas construções são feitas para a garantia de moradia, estruturas públicas de atendimento à população e vias de trânsito rápido que facilitam a vida das pessoas e possibilitam movimentação econômica. Entretanto, os processos de urbanização das cidades brasileiras se dão de forma desorganizada e pouco planejada, afetando a vida das pessoas e, fundamentalmente, transformando espaços geográficos que antes eram tomados por rios, matas ciliares e florestas nativas em grandes extensões de concreto e construções civis.

Buscando diminuir os impactos do crescimento desordenado, muitas cidades têm apresentado planos de arborização urbana. Para CECCHETTO, CHRISTMANN e OLIVEIRA). A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado. (2028. Disponível em: <https://www2.ufrb.edu.br/petmataatlantica/images/PDFs/ARTIGO---ARBORIZACAO-URBANA-IMPORTANCIA-E-BENEFICIOS-NO-PLANEJAMENTO-AMBIENTAL-DAS-CIDADES-1.PDF>).

No artigo supracitado, os autores citam alguns benefícios específicos do Plano de Arborização, entre eles cabe destaque:

- 1) A estabilidade do solo onde está inserida: as raízes das árvores propiciam a maior fixação da terra, diminuindo os riscos de deslizamentos;
- 2) O conforto térmico associado à umidade do ar e à sombra: melhora o macroclima com o equilíbrio da temperatura através da sombra e da evapotranspiração;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

3) A redução da poluição: está diretamente relacionada com as características da espécie, quanto mais pilosa, cerosa ou espinhosa, mais absorve gases e folículos poluentes nas superfícies;

4) A melhoria da infiltração da água no solo: evita erosões associadas ao escoamento superficial das águas das chuvas;

5) A formação de barreiras visuais e/ou sonoras, proporcionando privacidade: funciona como obstáculos para que os ruídos não refletem continuamente entre as paredes das casas e edifícios, além de oferecer proteção visual;

6) O embelezamento da cidade, proporcionando prazer estético e bem-estar psicológico: com texturas, cores e formas diferentes propiciam a quebra da monotonia da paisagem arquitetônica na urbe, conferindo novos campos visuais;

7) A melhoria da saúde física e mental da população: proporciona o aumento da umidade relativa do ar, a despoluição das cidades, além de proporcionar apelo ornamental a urbe.

Sendo assim, como parte das ações de médio/longo prazo para diminuir os impactos da crise climática e das tragédias ambientais, **solicitamos que o município elabore, com auxílio de equipe técnica de arquitetos, biólogos e geógrafos, um Plano de Arborização.**

É importante, ainda, que este plano observe os seguintes pontos: plano de adaptação das espécies e variedades de espécies nativas; as arbóreas escolhidas devem ser de fácil inserção e manejo no espaço urbano, não trazendo prejuízo às edificações e outros; considerar a nossa estrutura de rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação; adaptação do solo e espécies que tenham maior capacidade de fazer com a superfície se torne um mecanismo de absorção de águas pluviais e, por fim, estabelecer um cronograma de manutenção, incluindo podas, adubação, irrigação e controle de pragas, e acompanhamento do crescimento saudável das árvores por meio de visitas de técnicos de forma periódicas.

Tendo em vista a importância da pauta que compõe a redação desta indicação e a nossa responsabilidade política na contenção de danos de tragédias ambientais, conto com o apoio do executivo.

Câmara Municipal de Alfenas, em 31 de janeiro de 2025.

**Matheus Paccini Pereira**

**Presidente**